



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa

**DECRETO EXECUTIVO Nº 078, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 2.124.647,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 202.147,00 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e sete reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3171.70-Rateio Part. Cons.Púb.	0040	142.117,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024- Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias-PC	0020	1.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.30-Material de Consumo	1008	5.000,00
TOTAL					6.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Imp. Proj. Manut.Aç. do Esp. Lazer	3390.39-Outros Serv. de Terc-PJ	0001	28.030,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.36-Outros Serv. de Terc-PF	0001	6.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3371.70-Rateio Part. Cons.Púb.	0040	142.117,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024- Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.36- Outros Serv. de Terc-PF	0020	1.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Munic. de Ensino	3390.36- Outros Serv. de Terc-PF	1008	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041- Manut. dos Serv. Adm. SMJELIC	3390.14-Diárias-PC	0001	4.829,50
04 122	0011	2.041- Manut. dos Serv. Adm. SMJELIC	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	0001	4.260,50
27 812	0116	2.045-Impl.Proj. Manut. Aç. Esp e Lazer	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
27 813	0115	2.042-Ações de Políticas para Juventude	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0001	1.940,00
27 813	0115	2.043-Ações Prom.Qual.Vida e Mel.Idade	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.030,00</b>

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	3390.36- Outros Serv. de Terc-PF	0001	6.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	11.300,00

**Art. 4º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4220 - Cuca Legal (CAPS), R\$ 11.300,00 .

**Art. 5º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.911.200,00 (hum milhão, novecentos e onze mil e duzentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. dos Serv. Adm. da SGA	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0001	200.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4220	20.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.32-Mat., Bem ou Serviço	4220	40.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	4220	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	87.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	4590	100.000,00
TOTAL					297.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0020	23.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic. Ensino	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0020	858.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0020	82.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.39- Outros Serv. de Terc-PJ	0020	76.000,00
TOTAL					1.039.000,00

ÓRGÃO: 11 Secreteria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento à Produção Turística	3390.39-Outros Serv. de Terc-PJ	0001	175.000,00
23 695	0126	2.060-Comunicação e Promoção Turística	3390.30-Material de Consumo	0001	30.000,00
TOTAL					205.000,00

ÓRGÃO: 22 Secreteria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142- Manut. dos Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. de Terc-PJ	0001	7.000,00

ÓRGÃO: 25 Secreteria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.155-Manut. dos Serv. de Ilum. Pública	3390.30-Material de Consumo	1403	163.200,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001- Recurso Livre, R\$ 412.000,00;



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

0020 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino- MDE, R\$ 1.039.000,00;  
1403 - FUNCIP, R\$ 163.200,00;  
4220 - Cuca Legal (CAPS), R\$ 110.000,00;  
4590 - Teto Financeiro, R\$ 187.000,00.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos doze dias  
(12) dias do mês de agosto de 2013.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal